



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

(inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, Edinalva Brandão Gonçalves, CPF nº 847.922.483-53, ocupante do cargo de Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão) DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Cultura), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 09032023-032274 /2023 apresentado pela (prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

São Francisco do Brejão (MA) 24 de Fevereiro de 2025


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.